

PORTARIA Nº 738 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e **CONSIDERANDO** o processo de nº 5000885-66.2020.8.13.0461 que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Ouro Preto/MG;

CONSIDERANDO a eleição do Instituto Guaicuy como Assessoria Técnica Independente às pessoas, comunidades e outras coletividades que sofreram e/ou estão sofrendo danos ou ofensas a Direitos Humanos e Fundamentais em razão da remoção compulsória e do correlato anúncio de risco de rompimento da barragem do Doutor, pertencente ao Complexo da Mina de Timbopeba, no Distrito de Antônio Pereira, Ouro Preto/MG;

CONSIDERANDO o Manual de Gestão de Pessoas, previsto no Capítulo II do Regimento Interno do Instituto Guaicuy;

CONSIDERANDO o Contrato de Trabalho Individual em caráter de experiência firmado com o Instituto Guaicuy;

CONSIDERANDO, por fim, o Decreto-lei nº 5.452/1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho, em especial o parágrafo único do art. 445, que dispõe sobre o prazo máximo dos contratos de experiência;

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar que o contrato de trabalho da/o profissional abaixo relacionada/o que compõe a equipe técnica multidisciplinar da Assessoria Técnica Independente com atuação referente à barragem do Doutor (Distrito de Antônio Pereira, Ouro Preto/MG), passará a vigorar por prazo indeterminado, conforme a seguir:

Projeto	Nome	Unidade Organizacional	Cargo	Lotação	Data de efetivação
Antônio Pereira	Amanda Teixeira Tavares	Coordenação Administrativa	Chefe Administrativo	Antônio Pereira / Ouro Preto	01/12/2025
Antônio Pereira	Ana Heloisa Silva e Pires	Coordenação de Direitos e Participação Social	Analista Sênior	Antônio Pereira / Ouro Preto	01/12/2025
Antônio Pereira	Eduarda Garcia Mendes	Coordenação de Comunicação Social	Analista Sênior	Antônio Pereira / Ouro Preto	01/12/2025
Antônio Pereira	Priscila Starling Silveira	Coordenação de Direitos e Participação Social	Analista Sênior	Antônio Pereira / Ouro Preto	01/12/2025
Antônio Pereira	Suzana Kalline Santos de Souza	Coordenação de Direitos e Participação Social	Analista Sênior	Antônio Pereira / Ouro Preto	01/12/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Belo Horizonte/MG, 1º de dezembro de 2025.

INSTITUTO GUAICUY
José de Castro Procópio
Presidente